CONTRATO nº 019/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA SIGRANE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SIGRANE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.695.518/0001-64, com sede na Rua Santos Pedroso, nº 225 - Navegantes - Porto Alegre/RS - CEP 90240-180, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia Administrativa, Sra. ROSANI DAITX DA ROCHA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, nº 187 - apto 11 - São Geraldo - Porto Alegre/RS - CEP 90240-540, portadora da Carteira de Identidade nº 3017605761, expedida pela SSP/RS e CPF nº 367.414.770-04, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, observando o que consta do Processo nº 4587888/2021, elaborado em conformidade com o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de um NOBREAK de 10kVA, Online Dupla Conversão, Forma de Onda Senoidal, Tensão de Entrada de 380V, Tensão de Saída de 220V ou 110V, sem banco de baterias, incluindo entrega, serviços de instalação e ativação, garantia e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses on-site na cidade de Natal/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/07/2021 até 29/07/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O Valor Total do presente Termo de Contrato é de **R$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ROSANI DAITX DA ROCHA:36741477004 Assinado de forma digital por ROSANI DAITX DA ROCHA:36741477004 Dados: 2021.07.28 08:17:35 -03'00'

CREA-RN Assinado digitalmente por ANA ADALGISA DIAS PAULINO DN: C=BR, OU=Presidência, O=CREA-RN, CN=ANA ADALGISA DIAS PAULINO, E=ana_adalgisa@hotmail.com Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização: Natal-RN Data: 2021.07.27 14:51:56-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.1

SANY MIRRELY DA ROCHA RODRIGUES ANDRADE LEMOS: 93854714491 Assinado digitalmente por SANY MIRRELY DA ROCHA RODRIGUES ANDRADE LEMOS: 93854714491 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=36343675000145, CN=SANY MIRRELY DA ROCHA RODRIGUES ANDRADE LEMOS:93854714491 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2021-07-23 08:54:24 Foxit Reader Versão: 9.3.0

Élida Simone Fernandes de Lima Assinado digitalmente por Élida Simone Fernandes de Lima DN: C=BR, OU=Controle Interno e Gestão, O=Crea RN, CN=Élida Simone Fernandes de Lima, E=elida.lima@crea-rn.org.br Razão: Eu revisei este documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2021-07-27 09:17:57 Foxit Reader Versão: 9.6.0

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos, conforme Nota de Empenho nº 348, emitida em 16/07/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. As condições para pagamento à CONTRATADA são aqueles previstos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O regime de execução dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções relacionadas à execução deste Termo de Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. Indenizações e multas.

10. CLAÚSULA DEZ - VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. caucionar ou utilizar este Instrumento para qualquer operação financeira;

10.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. CLÁUSULA ONZE - ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

ROSANI DAITX DA ROCHA:36741477004
Assinado de forma digital por ROSANI DAITX DA ROCHA:36741477004
Dados: 2021.07.28 08:18:32 -03'00'

CREA-RN
Assinado digitalmente por ANA ADALGISA DIAS PAULINO
DN: C=BR, O=Presidência, O=CREA-RN, CN=ANA ADALGISA DIAS PAULINO, Email=a_adalgisa@hotmail.com
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de inclusão legal
Localização: Natal-RN
Data: 2021.07.27 14:51:32-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

SANY MIRRELY DA ROCHA RODRIGUES ANDRADE LEMOS: 93854714491
Assinado digitalmente por SANY MIRRELY DA ROCHA RODRIGUES ANDRADE LEMOS: 93854714491
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=08343675000145, CN=SANY MIRRELY DA ROCHA RODRIGUES ANDRADE LEMOS: 93854714491
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-07-23 08:55:35
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Élida Simone Fernandes de Lima
Assinado digitalmente por Élida Simone Fernandes de Lima
DN: C=BR, OU=Controle Interno e Gestão, O=Crea RN, CN=Élida Simone Fernandes de Lima, E=elida.lima@crea-rn.org.br
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-27 09:18:32
Foxit Reader Versão: 9.6.0

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite estatuído no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993, do valor inicial atualizado do contrato;

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12. CLÁUSULA DOZE - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA TREZE - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA QUATORZE - FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Natal - Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

Parágrafo Único - E, por estarem, as partes, justas, combinadas e acordadas, assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Natal, 22 de julho de 2021.

CREA-RN Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Assinado digitalmente por ANA ADALGISA DIAS PAULINO
DN: C=BR, OU=Presidência, O=CREA-RN, CN=ANA ADALGISA DIAS PAULINO, E=ana_adalgisa@hotmail.com
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Natal-RN
Data: 2021.07.27 14:50:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

ROSANI DAITX DA ROCHA:36741477004

Assinado de forma digital por ROSANI DAITX DA ROCHA:36741477004
Dados: 2021.07.28 08:19:05 -03'00'

ROSANI DAITX DA ROCHA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

José Marcelino Junior

Assinado digitalmente por José Marcelino Junior
DN: C=BR, OU=GSS, O=CREA/RN, CN=José Marcelino Junior, E=marcelino@crea-rn.org.br
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: CREA/RN
Data: 2021-07-22 13:55:25
Foxit Reader Versão: 9.6.0

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: 038.256.834-60

Assinado digitalmente por Luciana Mendes Ribeiro
DN: C=BR, OU=GSS, O=CREA/RN, CN=Luciana Mendes Ribeiro, E=luciana@crea-rn.org.br
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Natal/RN
Data: 2021-07-22 11:17:49
Foxit Reader Versão: 9.3.0

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23

SANY MIRRELY DA ROCHA RODRIGUES ANDRADE LEMOS 93854714491

Assinado digitalmente por SANY MIRRELY DA ROCHA RODRIGUES ANDRADE LEMOS:93854714491
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=08343675000145, CN=SANY MIRRELY DA ROCHA RODRIGUES ANDRADE LEMOS:93854714491
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-07-23 08:56:11
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Élida Simone Fernandes de Lima

Assinado digitalmente por Élida Simone Fernandes de Lima
DN: C=BR, OU=Controle Interno e Gestão, O=Crea RN, CN=Élida Simone Fernandes de Lima, E=elida.lima@crea-rn.org.br
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-27 09:18:59
Foxit Reader Versão: 9.6.0